

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000202-82.2018.8.26.0210**  
**CAMPOFERT COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e OUTROS.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2018, às 10h30min, no Grêmio Recreativo e Esportivo Colorado, localizado na Avenida Takeo Saito nº 100, Chácara Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Guaíra/SP, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, em atenção à determinação do MM. Juízo da 1ª Vara - Foro de Guaíra, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **CAMPOFERT COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e OUTROS**, processo nº 1000202-82.2018.8.26.0210, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 12 de Julho de 2018 (**Anexo II**), tendo verificado o comparecimento de 40,51% dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, 100% dos créditos da **Classe II** – créditos com garantia real, 62,28% dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e 1,64% dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo III**), declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **CAMPOFERT COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e OUTROS**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em **segunda convocação para o dia 27 de Agosto de 2018, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

Guaíra/SP, 20 de Agosto de 2018.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**